



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 012/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Patos nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires – UPA 24 HORAS, na Unidade de Pronto Atendimento João Bosco de Araújo – UPA 24 HORAS e outros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP/SS, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 002, 004, 008, 012, 015, 018, 020, 022 e 024, Valor final de R\$ R\$ 286.798,00.

- Empresa JOSE SANTOS NETO ME, CNPJ 26.862.173/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 013, 017, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033 e 034, perfazendo o Valor final de R\$ R\$ 188.587,50.

- Empresa JTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 014, 016, 019, 029, 035, 036 e 037, perfazendo o Valor final de R\$ R\$ 67.365,50.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 542.751,00, (quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais).

Patos – PB, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 395/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa ALLFA MED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens 004, 012, 018, 026, 028, 037, 043, 044, 045, 078, 084,089, 090, 092, 094, 095 e 096, com Valor final de R\$ R\$ 128.151,00.

- Empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo nos seguintes itens 006 e 093, com Valor final de R\$ R\$ 1.008,00.

- Empresa DROGA FONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, vencendo nos seguintes itens 001, 002, 003, 005, 007, 008, 009, 013, 015, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 039, 042, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 056, 058, 060, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 083, 085, 099, 100, 101 e 102, com Valor final de R\$ R\$ 445.484,70.

- Empresa MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.778.326/0001 21, vencendo nos seguintes itens, 010, 011, 016, 017, 038, 041, 052, 061, 097 e 098, com Valor final de R\$ R\$ 377.513,40.

- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens 020, 040, 054, 057, 059, 062 e 091, com Valor final de R\$ R\$ 36.191,50.

- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo no seguinte item 067, com Valor final de R\$ R\$ 2.565,00.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 990.913,60 (novecentos e noventa mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 06 de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

CONTRATO N.º 289/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 986.610,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB